



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 6/2012 - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e anula parcial e totalmente dotações orçamentárias e contém outras providências.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido crédito destina-se a aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar as escolas da educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 24 de Fevereiro de 2012.

SARes
Sandra de Assis Reis
Presidente ad hoc"

[Signature]
José da Silva Fernandes
Relator

[Signature]
Fernando Andrade Maia
Membro "ad hoc"

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

[Signature]
Presidente
24/02/2012



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

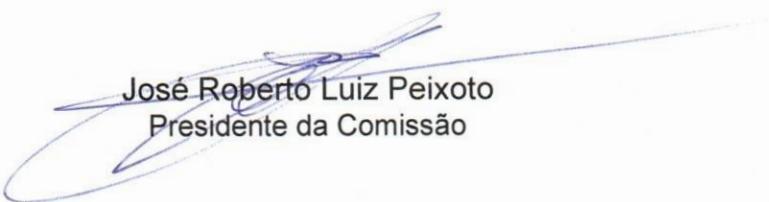
Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 6/2012 - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e anula parcial e totalmente dotações orçamentárias e contém outras providências.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido crédito destina-se a aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar as escolas da educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 24 de Fevereiro de 2012.


José Roberto Luiz Peixoto
Presidente da Comissão


Fernando Andrade Maia
Membro


José da Silva Fernandes
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação


Presidente
24/02/2012



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 6/2012 - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e anula parcial e totalmente dotações orçamentárias e contém outras providências.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido crédito destina-se a aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar as escolas da educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 24 de Fevereiro de 2012.

Sandra
Sandra de Assis Reis
Presidente da Comissão

E.P.R.
Eliana Pena de Resende
Membro

F.A.M.
Fernando Andrade Maia
Relator "ad hoc"

Aprovado em 1ª única Discussão
e Votação

Presidente
24/02/2012